



Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Exmo. Desembargador **Délcio Luís Santos**, a fim de participar do 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, na cidade **Salvador/BA**, com data de **saída em 03/12/2023 e retorno em 06/12/2023**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000047457-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Érika Ferreira Ribeiro**, a fim de realizar o acompanhamento, assessoria e apoio logístico da Presidente do TJAM e demais Magistrados, na solenidade de posse dos Ministros Teodoro Silva Santos, José Afrânio Vilela e Daniela Rodrigues Teixeira no STJ, na cidade de **Brasília/DF**, com data de **saída em 21/11/2023 e retorno em 23/11/2023**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2023**. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provimento de circuitos de transmissão de dados para interligação redundante de forma a garantir resiliência e continuidade dos serviços nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em Manaus, nos municípios do interior do Estado do Amazonas e nas instituições parceiras, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, decorrente do processo administrativo nº 2023/000014246-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 01**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 682.492,00** (Seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais), e **Grupo 02**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 718.739,32** (setecentos e dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), à empresa **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**, CNPJ: **26.605.545/0001-15**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1289635 do SEI.



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 17 de novembro de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 656/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000045061-00.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **ELIZEU ARAÚJO DO NASCIMENTO NETO**, Assistente Judiciário, atualmente designado para exercer a função gratificada de Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF, para desenvolver as funções de seu cargo na **18ª Vara do Juizado Especial Cível**, a contar de **09/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 2.449/2014, de 16/06/2014, que o lotou na 4ª Vara do Juizado Especial Cível.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 17 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 657/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000042051-00.

RESOLVE,

COLOCAR o servidor **AMAURY PAULO NEVES SOARES**, Assistente Judiciário do quadro efetivo, à **Disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas**, a contar de **15/10/2023**, cessando os efeitos da Portaria n.º 530/2023, de 08/08/2023, que o lotou na Vara Única da Comarca de Eirunepé.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas